



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO Nº. 5.371, DE 12 DE DEZEMBRO 2019.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º Paragrafo 1º e 8º da Lei Municipal nº 5.863 de 05 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2019, no montante de R\$ 28.389,54 (Vinte e oito mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) as seguintes classificações:

0201 – 2,004 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 25,00
0201 – 1,003 – 1112 – 449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 225,00
0802 – 2,039 – 0031 – 319016000000 – Outras Despesas Variáveis – Secretaria Municipal da Educação e Esporte	R\$ 60,00
0801 – 2,036 – 0020 – 319094000000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Secretaria Municipal da Educação e Esporte	R\$ 2.000,00
0802 – 2,039 – 0031 – 319094000000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Secretaria Municipal da Educação e Esporte	R\$ 5.000,00
0901 – 2,099 – 4500 – 319004000000 – Contratação por Tempo Determinado – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 1.050,00
0901 – 2,099 – 4500 – 319016000000 – Outras Despesas Variáveis — Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 400,00
0901 – 2,101 – 4500 – 339032000000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 6.629,54
1001 – 2,055 – 1033 – 319094000000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 7.500,00
1003 – 2,058 – 0001 – 319094000000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 2.000,00
1103 – 2,076 – 0001 – 339014000000 – Diárias Civil – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 3.500,00
TOTAL	R\$ 28.389,54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Art. 2º O recurso necessário à execução do artigo anterior decorrerá de redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 28.389,54 (Vinte e oito mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) conforme quadro abaixo:

0201 – 1,003 – 1112 – 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – Gabinete do Prefeito e Assessorias	R\$ 225,00
0501 – 2,007 – 0001 – 339046000000 – Auxílio Alimentação – Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 25,00
0802 – 2,039 – 0031 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Educação e Esporte	R\$ 60,00
0801 – 2,036 – 0020 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Educação e Esporte	R\$ 2.000,00
0802 – 2,039 – 0031 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Educação e Esporte	R\$ 5.000,00
0901 – 2,099 – 4500 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 400,00
0901 – 2,099 – 4500 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 1.050,00
0901 – 2,101 – 0040 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 6.629,54
1001 – 2,055 – 1033 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 7.500,00
1301 – 0,012 – 0001 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Encargos Especiais	R\$ 5.500,00
TOTAL	R\$ 28.389,54

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de dezembro de 2019.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Catia Simone Porto Py Budel
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.